

Onde se lê:

“(…), deverão ser apresentadas até o dia 03 de fevereiro de 2022 (…)”

Leia-se:

“(…), deverão ser apresentadas até o dia 02 de fevereiro de 2022 (…)”

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2021

*João Antônio Fleury Teixeira*  
Secretário Municipal de Fazenda

### REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CONSTANTE VIVER - ABCVIVER, CNPJ: 34.884.648/0001-90; BAXTER HOSPITALAR LTDA., CNPJ: 49.351.786/0011-52; ADSTREAM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A., CNPJ: 13.913.408/0001-04; NATURALLY BRASIL MEDICAL DISTRIBUTION EIRELI, CNPJ: 35.610.281/0001-89; PERFORMANCE RUN COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO EIRELI, CNPJ: 35.572.047/0001-04.

### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ: 30.082.076/0001-74; AGENTZ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI, CNPJ: 03.173.270/0001-92; BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA., CNPJ: 10.818.693/0002-69; COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 08.441.389/0001-12; EUROPAPER COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 10.345.571/0001-11 e M & M SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA. EPP, CNPJ: 08.608.007/0001-00.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores  
Subsecretaria de Administração e Logística

### TERMO DE REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO LEILÃO 001/2021

Processo nº 01.058218/20-15

Objeto: Alienação de bens móveis inservíveis, pertencentes ao município de Belo Horizonte.

Declaro REVOGADA a adjudicação do Lote 027 do leilão 001/2021, conforme solicitado pelo Leiloeiro Oficial Glenner Brasil Caetano, motivado pelo não pagamento do lote pelo arrematante, de acordo com o processo judicial 5037544-93.2021.8.13.0702.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2021

*Raphael Dutra de Souza Maia*  
Coordenador da Comissão Especial para  
Acompanhamento de Leilão de Bens Móveis  
*João Antônio Fleury Teixeira*  
Secretário Municipal de Fazenda

### ABERTURA DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021

Processo nº 04.000878.21.12

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório – pastas e outros, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

Abertura das propostas dia 26/01/2022 às 08:00.

Abertura da sessão de lances dia 26/01/2022 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$17,43 (dezesete reais e quarenta e três centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail [gclic@pbh.gov.br](mailto:gclic@pbh.gov.br) ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98470-8804, 3277-1400 e 3246-0151.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

Processo nº 04.000877.21.50

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de escritório – canetas e outros, para atender demanda do Município de Belo Horizonte, por um período de 12 (doze) meses.

Abertura das propostas dia 27/01/2022 às 08:00.

Abertura da sessão de lances dia 27/01/2022 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$17,64 (dezesete reais e sessenta e quatro centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail [gclic@pbh.gov.br](mailto:gclic@pbh.gov.br) ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98469-9916, 3277-1400 e 3246-0151.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2021

Processo nº 01.064726.21.31

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de confecção e entrega de formulários padronizados – envelopes, para atender demanda do Município de Belo Horizonte.

Abertura das propostas dia 14/01/2022 às 08:00.

Abertura da sessão de lances dia 14/01/2022 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos “sites” [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$14,28 (quatorze reais e vinte e oito centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail [gclic@pbh.gov.br](mailto:gclic@pbh.gov.br) ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98466-6386, 3277-1400 e 3246-0151.

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021

Processo nº 01.052219.21.46

Objeto: Credenciamento de cartórios públicos de serventias notariais com sede na Comarca de Belo Horizonte, para realização de serviços cartorários que atendam às diversas necessidades do Município de Belo Horizonte.

Entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas do dia 26/01/2022.

Abertura dos envelopes de Habilitação: a partir das 10:00 horas do dia 26/01/2022.

O edital poderá ser obtido pelos interessados através do “site” [www.pbh.gov.br](http://www.pbh.gov.br) ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail [gclic@pbh.gov.br](mailto:gclic@pbh.gov.br) ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 3277-1400 e 3246-0151.

*Emerson Duarte Menezes*  
Diretor de Compras

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL SMFA Nº 05/2021

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes alterações no Edital SMFA nº 05/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte de 30 de outubro de 2021.

1 - Os subitens 9.4, 9.15 e 9.37, letra f, passam a vigorar com as seguintes redações:

9.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, máscara de proteção (medida de proteção para evitar a infecção do coronavírus -COVID-19) e preferencialmente com o CDI para as provas. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha durante a realização das provas.

9.15. A RBO recomenda que o candidato leve apenas o documento original de identidade, caneta azul ou preta, fabricada em material transparente e, como item obrigatório, máscara de proteção para a realização das provas, caso contrário, os demais pertences pessoais deverão ser deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova.

9.37. Será eliminado o candidato que:

(…)

f) for surpreendido usando boné, gorro, chapéu, óculos de sol, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, quaisquer equipamentos eletrônicos mesmo que desligados como, calculadora, walkman, notebook, palm-top, ipod, tablet, agenda eletrônica, gravador ou outros similares, relógio de qualquer espécie, ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como telefone celular, bip, pager entre outros, ou que deles fizer uso;

2 - Ficam acrescidos os subitens 8.2.7 e 8.2.7.1 a 8.2.7.7 com as seguintes redações:

8.2.7. Os candidatos sabatistas deverão indicar sua crença religiosa quando do preenchimento do Requerimento de Inscrição.

8.2.7.1. Os candidatos sabatistas deverão comparecer ao local de prova no sábado, 26 de março de 2022, no horário estabelecido no Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI, devendo procurar a Coordenação da RBO no local.

8.2.7.2. Os candidatos sabatistas serão alocados em sala específica, ficando incomunicáveis durante o período que não podem exercer nenhuma atividade e terão resguardado o direito de realização das provas após o horário oficial do pôr do sol.

8.2.7.3. Os candidatos sabatistas deverão entrar no local de provas no horário comum a todos os demais candidatos (constante no CDI) e aguardar o pôr do sol para iniciarem as provas. Após o horário de fechamento de portão constante no CDI, nenhum candidato terá acesso ao seu local de provas.

8.2.7.4. Os candidatos na condição especial de sabatistas ficarão confinados no prédio onde farão a prova, podendo conversar apenas com os demais candidatos desta condição especial até o início da prova, desde que respeitados o distanciamento social, o uso da máscara e os demais protocolos sanitários preventivos contra a COVID-19. Informamos que estes candidatos poderão levar lanche e água na quantidade necessária. Reiteramos que a RBO não fornecerá nenhum tipo de alimento ou bebida aos candidatos.

8.2.7.5. No local de confinamento, mesmo antes do início da prova, os candidatos não poderão portar nenhum dos materiais/equipamentos vedados nas alíneas do item 9.37 deste Edital.

8.2.7.6. Durante o período de confinamento os candidatos na condição especial de sabatistas, não poderão utilizar o mesmo banheiro dos demais candidatos que estiverem fazendo prova.

8.2.7.7. Os candidatos sabatistas que não comparecerem no sábado no horário estabelecido serão considerados faltosos, sendo eliminados do Concurso Público.

3 - O subitem 10.3.3, letra a, passa a vigorar com a seguinte redação:

10.3.3. A Prova Discursiva valerá, no máximo, 80 (oitenta) pontos, considerando-se habilitado o candidato que tiver obtido nota igual ou superior a 40 (quarenta) pontos, e será composta por:

a) 1 (uma) redação que versará sobre 1 (um) tema da atualidade, conforme estabelecido no Anexo II - Conteúdo Programático, devendo ser desenvolvida em um mínimo de 25 (vinte e cinco) linhas e em um máximo de 30 (trinta) linhas, observados os roteiros estabelecidos, valendo, no máximo, 20 (vinte) pontos;

4 - O item 7 do Conteúdo Programático contido no Anexo II, relativo à disciplina de Direito Administrativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO  
DIREITO ADMINISTRATIVO / PENAL / ÉTICA  
DIREITO ADMINISTRATIVO

7. Licitação: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Federal nº 14.133/2021 - Do âmbito de aplicação das leis; Princípios; Definições; Do processo licitatório.

5 - O Conteúdo Programático contido no Anexo II, relativo à Prova Discursiva, passa a vigorar com a seguinte redação:

PROVA DISCURSIVA

Redação: dissertação sobre tema baseado em notícias nacionais e internacionais da atualidade, veiculadas pelos meios de comunicação a partir de 1º de janeiro de 2021.

Questões Discursivas: constará de três questões, versando sobre os conteúdos programáticos das disciplinas de DIREITO TRIBUTÁRIO e LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, podendo exigir conhecimentos doutrinários e de jurisprudência dos Tribunais Superiores relacionados a essas disciplinas.

Belo Horizonte, 28 de dezembro de 2021

*João Antônio Fleury Teixeira*  
Secretário Municipal de Fazenda

### EDITAL

O Diretor de Fiscalização e Auditoria Tributária da Subsecretaria da Receita Municipal, no uso

